

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1722, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900022046414**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1259/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SÔNIA MARIA DE PAULA CALDAS** aposentadoria no cargo de Auditor de Serviços Especiais, Classe “C”, Padrão III, do Grupo Ocupacional Auditor em Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 06 de agosto de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 141552

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo nº **201600022002738**

Extrato nº **046/2019**

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68.

HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.188.158/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo de Araújo Nascimento, RG nº 1771954 2ª via (SSP-GO), inscrito no CPF sob o nº 585.921.131-72.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2017, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468, de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e apoio administrativo para o IPASGO (ADM), nas funções de: Assistente em Tecnologia da Informação níveis I, II e III, - Analista em Tecnologia da Informação níveis I, II, III, IV e V e Técnico Administrativo níveis I, II e III, - Analista Administrativo níveis I, II, III, IV e V, conforme estabelecido na planilha quantitativa abaixo, por mais um período de 12 (doze) meses, condicionada a conclusão de novo certame licitatório que será realizado.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 04/08/2019 a

04/08/2020, condicionada a conclusão de novo certame licitatório que será realizado.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 17.448.099,84 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 7.124.640,12 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos) no programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa nº 3.3.90.34.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00270, nº 00271, nº 00272, nº 00273, nº 00274, nº 00275, nº 00276 e nº 00277, datados de 30/07/2019.

Protocolo 141375

EXTRATO DO CONTRATO Processo nº 201700022020633

Extrato nº **047/2019**

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68.

INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.943.859/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adilson Rodrigues Maia, CI nº. 1.417.246 2ª via, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 283.820.051-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, conforme consta do processo nº 201700022020633, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 17.928/12 e no que couber da Lei Federal nº 8.666/93

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia da sede do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, incluindo ainda atividades técnicas programadas e suporte técnico.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato é de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), no programa 2019.18.61.04.572.1057.2309.03(220) e classificação de natureza de despesa 3.3.90.39.18, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 00070, datado de 27/06/2019.

Protocolo 141389

EXTRATO DO CONTRATO Processo nº 201900022045538

Extrato nº **048/2019**

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68.

VERPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na Rua Paritins, nº 256, Qd 79, Lote 09, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.984.774.0001/60, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Vicente Ramos, RG nº 1.980.458 SSP-GO, CPF nº